

CARTA-COMPROMISSO POR UMA MINAS GERAIS MAIS LIVRE, CRÍTICA E CIENTÍFICA

Ao(à) candidato(a) ao Governo de Minas Gerais XXXXXXXXX

Minas Gerais possui uma tradição científica, educacional, cultural e intelectual que ocupa lugar singular na formação do Brasil. Suas universidades, instituições de pesquisa, educadores, pesquisadores e centros de produção de conhecimento constituem parte fundamental de seu patrimônio e de sua capacidade de construir um futuro mais próspero e autônomo.

Preservar e ampliar essa tradição exige mais do que reconhecer formalmente o valor da ciência. Atingir esse objetivo exige **criar condições para que a investigação racional, o pensamento crítico, a liberdade intelectual e o respeito às evidências façam parte da vida pública e da formação dos cidadãos.**

Essa necessidade se torna particularmente relevante em um ambiente informacional no qual a expansão sem precedentes do acesso ao conhecimento convive com a proliferação de desinformação, pseudociências, teorias conspiratórias, dogmatismos e narrativas deliberadamente simplificadoras.

O problema não é apenas a ignorância, mas também a transformação da ignorância, da insegurança e do medo em instrumentos de influência e poder. Quando vulnerabilidades humanas são deliberadamente exploradas, a desinformação deixa de ser apenas um problema de informação e passa a constituir também um problema de autonomia.

Quando a dúvida é apresentada como fraqueza, o questionamento como ameaça e a complexidade como algo que deve ser substituído por certezas absolutas, não estamos diante apenas de um mero déficit de informação, mas diante de uma redução da autonomia intelectual dos indivíduos.

A fragilidade humana não é, por si mesma, um defeito a ser eliminado. Todos somos suscetíveis ao medo, à incerteza, aos vieses cognitivos, à pressão social e à necessidade de pertencimento. O problema surge quando essas vulnerabilidades são deliberadamente exploradas para manipular percepções, comportamentos ou escolhas individuais e coletivas.

Nenhuma sociedade democrática permanece verdadeiramente livre quando seus cidadãos são estimulados a obedecer antes de compreender, acreditar antes de investigar ou rejeitar pessoas e ideias antes de examinar os fatos.

A resposta a esse problema, entretanto, não pode ser a criação de uma nova autoridade encarregada de determinar o que a sociedade deve pensar. O Estado não deve substituir um dogma por outro.

Uma sociedade livre se fortalece quando seus cidadãos dispõem das ferramentas necessárias para questionar, investigar, comparar fontes, reconhecer evidências, confrontar argumentos e formar autonomamente suas próprias conclusões.

Por isso, **o enfrentamento da desinformação e do obscurantismo deve passar, antes de tudo, pela educação, pela alfabetização científica, pela educação midiática e informacional, pela transparência, pelo pluralismo e pela promoção do pensamento crítico.**

É nesse espírito que o **Um Pingo de Ciência**, iniciativa independente da sociedade civil que promove o conhecimento para fortalecer o pensamento crítico como ferramenta de resistência à desinformação e à exploração da fragilidade humana, inspirado nos princípios apresentados em seu *Manifesto pelo pensamento crítico em novos tempos de obscurantismo* (disponível em <https://umpingodeciencia.com.br/manifesto-pelo-pensamento-critico-em-novos-tempos-de-obscurantismo/>), apresenta, ao(à) candidato(a) ao Governo de Minas Gerais **XXXXXXXXXX**, a presente Carta-Compromisso.

Esta Carta não pretende estabelecer uma identidade partidária ou ideológica, mas propor princípios que consideramos fundamentais para uma sociedade democrática e para a construção de políticas públicas capazes de responder aos problemas de Minas Gerais com liberdade, responsabilidade e respeito aos fatos.

Uma Minas Gerais **mais livre é aquela em que ninguém é impedido de questionar, investigar, discordar ou revisar suas próprias convicções.** Uma Minas Gerais **mais crítica é aquela em que seus cidadãos dispõem de instrumentos para avaliar argumentos, informações e evidências.** E uma Minas Gerais **mais científica é aquela que valoriza a produção do conhecimento, a investigação, a cultura científica e a utilização responsável das evidências na formulação de políticas públicas.**

1. PROMOVER A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E O PENSAMENTO CRÍTICO

Propõe-se promover e fortalecer, no âmbito das políticas públicas do Estado, iniciativas voltadas à ampliação da educação científica e ao desenvolvimento do pensamento crítico entre crianças, jovens e adultos, alcançando a população mineira de forma ampla.

- curiosidade científica;
- capacidade de formular perguntas;
- compreensão do método científico;
- raciocínio lógico;
- análise crítica de argumentos;
- capacidade de distinguir evidências de opiniões;
- compreensão das incertezas e dos limites do conhecimento;
- disposição para revisar conclusões diante de novas evidências.

A educação científica e o pensamento crítico não devem ser compreendidos apenas como responsabilidades da escola.

Uma sociedade verdadeiramente livre e capaz de enfrentar problemas complexos precisa oferecer, ao longo de toda a vida, oportunidades para que seus cidadãos desenvolvam a capacidade de perguntar, investigar, argumentar, reconhecer erros e revisar suas próprias conclusões.

Educar não deve significar apenas transmitir respostas.

Uma educação verdadeiramente emancipadora deve ensinar também como perguntar.

O objetivo não deve ser produzir cidadãos que apenas reproduzam certezas recebidas, mas pessoas capazes de investigar, argumentar, discordar e corrigir os próprios erros.

Propõe-se, também, preservar a autonomia pedagógica e o caráter plural do ambiente educacional, impedindo que pressões políticas, religiosas ou ideológicas determinem previamente quais conhecimentos científicos podem ser ensinados ou quais perguntas podem ser formuladas.

O debate educacional deve permanecer aberto ao questionamento. Isso, entretanto, não significa apresentar como controvérsia científica aquilo que não encontra respaldo nas evidências disponíveis, nem substituir conhecimento científico por doutrinas religiosas ou ideológicas.

2. FORTALECER A EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E INFORMACIONAL

Propõe-se apoiar políticas e iniciativas destinadas a preparar a população mineira para compreender criticamente o ambiente informacional contemporâneo, considerando diferentes faixas etárias, contextos sociais e formas de acesso à informação. Isso inclui desenvolver competências para:

- identificar e avaliar fontes de informação;
- verificar informações;
- reconhecer conteúdos falsos, enganosos ou descontextualizados;
- compreender o funcionamento das redes sociais e de seus mecanismos de circulação de conteúdo;
- identificar manipulações emocionais;
- reconhecer o uso enganoso de imagens, vídeos e estatísticas;
- compreender os impactos e os riscos da inteligência artificial na produção e disseminação de conteúdos falsos ou manipulados;
- reconhecer quando o medo, a indignação ou a construção de inimigos são utilizados para substituir argumentos e evidências.

Mais do que reconhecer informações falsas, é necessário compreender como informações verdadeiras, falsas ou distorcidas podem ser utilizadas para explorar emoções, vulnerabilidades e vieses humanos. A escola possui papel fundamental nesse processo, mas a educação midiática não pode se limitar ao ambiente escolar.

A transformação permanente do ambiente informacional exige que cidadãos de diferentes idades tenham acesso a instrumentos que lhes permitam compreender, questionar e avaliar criticamente as informações que recebem e compartilham.

O objetivo não é ensinar às pessoas o que pensar, mas oferecer-lhes instrumentos para pensar melhor e decidir por si mesmas.

Também se propõe que o Estado adote critérios de transparência e responsabilidade no uso de sistemas digitais e de inteligência artificial em serviços públicos, especialmente quando tecnologias puderem influenciar o acesso a direitos, a circulação de informações ou decisões que afetem diretamente os cidadãos.

3. DEFENDER A LIBERDADE INTELECTUAL, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DIREITO AO QUESTIONAMENTO

Propõe-se defender a liberdade de consciência, a liberdade de pensamento, a liberdade de expressão e o direito ao questionamento como princípios fundamentais de uma sociedade democrática.

Nenhuma ideia, religiosa, política, filosófica, científica, moral ou cultural, deve ser considerada imune ao debate e ao escrutínio racional.

O Estado deve proteger o direito de todos os cidadãos de:

- perguntar;
- discordar;
- investigar;
- criticar;
- mudar de opinião;
- defender ideias minoritárias;
- confrontar autoridades, instituições e consensos.

A liberdade intelectual não existe para garantir que todas as ideias estejam corretas, mas para permitir que ideias sejam discutidas, testadas, confrontadas e, quando necessário, corrigidas.

O direito de uma ideia ser expressa não significa que ela esteja protegida da crítica.

Uma sociedade livre exige simultaneamente liberdade para apresentar ideias e liberdade para questioná-las.

A defesa da liberdade intelectual, portanto, não é a defesa da imunidade contra o escrutínio. Na verdade, pelo contrário, ela é a defesa de um ambiente em que argumentos possam ser apresentados, confrontados e avaliados sem que a discordância seja tratada como ameaça.

A liberdade intelectual também se aplica à produção científica, jornalística, literária, artística e cultural. O Estado não deve utilizar sua autoridade, seus recursos ou seus mecanismos administrativos para punir, constranger ou silenciar manifestações críticas, satíricas ou dissidentes, observados os limites constitucionais e legais.

A autonomia intelectual é também uma forma de proteção diante da exploração deliberada das vulnerabilidades humanas. Um cidadão capaz de questionar argumentos, reconhecer manipulações e revisar suas próprias convicções é menos dependente de autoridades que pretendam pensar em seu lugar.

Uma sociedade que proíbe ou desencoraja o questionamento pode preservar a obediência, mas perde a capacidade de corrigir seus próprios erros.

4. DEFENDER A LAICIDADE DO ESTADO, A LIBERDADE DE CRENÇA E DE NÃO CRENÇA E O PLURALISMO

Propõe-se respeitar e defender a laicidade do Estado como garantia da liberdade religiosa e da liberdade de consciência de todos os cidadãos.

A liberdade religiosa deve ser compreendida de maneira plena. Ela inclui o direito de:

- possuir uma religião;
- não possuir religião;
- mudar de crença;
- manifestar suas convicções;
- não aderir a qualquer tradição religiosa;
- viver de acordo com sua consciência, dentro dos limites constitucionais.

Nenhum cidadão deve ser considerado mais ou menos legítimo em razão de sua religião, de sua ausência de religião ou de sua posição diante de questões de fé.

Ao mesmo tempo, políticas públicas devem ser justificadas por:

- princípios constitucionais;
- direitos fundamentais;
- interesse público;
- evidências disponíveis;
- critérios técnicos e democráticos.

Nenhuma crença religiosa, ideológica ou moral particular deve ser imposta pelo Estado como verdade obrigatória para toda a sociedade.

A mesma liberdade deve alcançar todas as pessoas, independentemente de religião, ausência de religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, origem ou pertencimento étnico-racial.

A formulação de políticas públicas deve rejeitar a utilização de argumentos religiosos, morais ou identitários para legitimar discriminação ou negar proteção estatal a grupos vulneráveis.

A laicidade não é hostilidade à religião, mas uma condição de liberdade para todas as religiões, e também para aqueles que não possuem nenhuma.

5. PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

Propõe-se que políticas públicas relevantes sejam formuladas, sempre que possível, com base em:

- dados confiáveis;
- conhecimento científico disponível;
- experiências comparáveis;
- indicadores claros;
- acompanhamento permanente;
- avaliação transparente de resultados.

Toda grande política pública deve ser capaz de responder:

Qual problema pretendemos resolver?

Quais evidências justificam a estratégia escolhida?

Quais resultados esperamos alcançar?

Como esses resultados serão medidos?

O que faremos se a política não funcionar?

Recursos públicos são limitados. Por isso, políticas que não produzem resultados devem ser revistas, corrigidas ou substituídas.

Nenhum governo deveria tratar suas próprias decisões como dogmas imunes à crítica.

A formulação de políticas públicas orientadas por evidências não significa transformar decisões políticas em decisões exclusivamente técnicas; afinal, governar envolve valores, prioridades e escolhas democráticas. As evidências, entretanto, devem ajudar a sociedade e os governantes a compreender quais meios são mais eficazes para alcançar os objetivos democraticamente escolhidos.

A ciência não substitui a democracia. Mas a democracia não deve ser obrigada a escolher entre ignorar os fatos e respeitá-los.

Políticas públicas precisam ser capazes de aprender com seus próprios resultados. Quando uma estratégia não funciona, reconhecer o erro e corrigi-lo deve ser entendido como responsabilidade, e não como fracasso.

Na saúde pública, na educação, na segurança, na assistência social e nas demais áreas de atuação estatal, critérios científicos e avaliação de resultados devem prevalecer sobre doutrinas, pseudociências e crenças particulares sempre que estiverem em jogo decisões sobre políticas públicas e proteção coletiva.

6. FORTALECER A CIÊNCIA, A PESQUISA, A INOVAÇÃO E A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM MINAS GERAIS

Propõe-se fortalecer as instituições responsáveis pela produção de conhecimento científico e tecnológico em Minas Gerais, bem como ampliar a aproximação entre a ciência e a sociedade. Isso inclui:

- previsibilidade e transparência no financiamento da pesquisa;
- valorização da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG;
- aproximação entre universidades, escolas, empresas, instituições públicas e sociedade;
- incentivo à pesquisa aplicada aos problemas mineiros;
- fortalecimento da ciência e da tecnologia como instrumentos de desenvolvimento econômico e social;
- valorização da produção científica realizada também fora dos grandes centros urbanos;
- estímulo à divulgação científica e à comunicação pública da ciência;
- ampliação do acesso da população ao conhecimento produzido pelas instituições científicas mineiras.

Propõe-se, ainda, preservar a autonomia científica e acadêmica, impedindo que governos ou interesses político-partidários determinem previamente quais resultados ou conclusões a pesquisa deve produzir.

O financiamento público da ciência deve observar critérios transparentes, técnicos e republicanos.

A ciência não deve ser subordinada a interesses políticos imediatos nem transformada em instrumento de confirmação de crenças previamente estabelecidas.

O conhecimento produzido com recursos, instituições e talentos de Minas Gerais deve, sempre que possível, retornar à sociedade de forma compreensível, acessível e socialmente útil.

Minas Gerais não pode depender exclusivamente da exploração de seus recursos naturais. O conhecimento também é uma de nossas maiores riquezas.

7. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À EXPERIÊNCIA E À CULTURA CIENTÍFICA

Propõe-se estimular iniciativas que aproximem a população da ciência, reconhecendo a importância estratégica da formação de crianças e jovens, mas sem restringir a experiência científica ao ambiente escolar. Isso inclui, entre outras iniciativas:

- laboratórios e espaços de ciência;

- clubes de ciência;
- feiras científicas;
- olimpíadas e atividades de divulgação do conhecimento;
- astronomia;
- robótica;
- programação;
- automação;
- tecnologias sustentáveis;
- museus, centros e espaços interativos de ciência;
- projetos comunitários de investigação e divulgação científica;
- iniciativas que levem a ciência a municípios e comunidades com menor acesso a instituições científicas;
- atividades que aproximem pesquisadores e instituições científicas da população.

Uma pessoa que observa, pergunta, formula hipóteses, investiga, testa, erra, corrige e descobre não está apenas aprendendo conteúdos científicos. Na verdade, ela está aprendendo como o conhecimento é construído.

Promover cultura científica não significa apenas ampliar o conhecimento sobre ciência, mas também estimular hábitos intelectuais como formular perguntas, reconhecer incertezas, avaliar evidências, distinguir correlação de causalidade e estar disposto a revisar conclusões.

Esses instrumentos são úteis não apenas em laboratórios ou universidades, mas na vida cotidiana, no trabalho, no consumo de informações e na participação democrática.

Promover uma cultura científica significa tornar esse processo mais acessível à sociedade.

8. GARANTIR TRANSPARÊNCIA SOBRE EVIDÊNCIAS, DADOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Propõe-se ampliar a transparência do Estado e facilitar o acesso da sociedade às informações necessárias para compreender, acompanhar e avaliar políticas públicas.

Defendem-se mecanismos públicos que permitam acompanhar:

- objetivos das políticas;
- indicadores utilizados;
- recursos empregados;
- metas estabelecidas;
- evidências consideradas;
- resultados alcançados;
- avaliações realizadas.

A transparência não deve servir apenas para descobrir quanto dinheiro foi gasto; deve, também, permitir que qualquer cidadão possa perguntar:

O dinheiro público produziu o resultado prometido?

O cidadão não deve ser apenas espectador das decisões públicas, mas ter condições de compreendê-las e questioná-las.

Propõe-se, também, **que o Estado divulgue, em linguagem acessível, as principais evidências utilizadas na formulação de políticas públicas, permitindo que pesquisadores, jornalistas e cidadãos possam examiná-las.**

9. PROTEGER A IMPRENSA, A PRODUÇÃO CULTURAL E O ESPAÇO PÚBLICO DO USO INTIMIDATÓRIO DO PODER

Propõe-se garantir que o Estado respeite a independência editorial da imprensa, a liberdade de produção cultural e artística e o direito ao dissenso.

O poder público não deve utilizar publicidade oficial, contratos públicos, mecanismos administrativos, fiscalização seletiva ou outras formas de poder estatal para premiar veículos, artistas, pesquisadores ou organizações favoráveis ao governo ou constranger aqueles que o criticam.

O exercício da crítica não deve resultar em retaliação administrativa.

A produção artística e cultural, inclusive quando crítica, satírica, irreverente ou dirigida a instituições, crenças e autoridades, deve permanecer protegida pelo pluralismo democrático e pela liberdade de expressão, observados os limites constitucionais e legais.

O Estado deve favorecer um ambiente no qual a crítica ao governo não seja confundida com hostilidade ao Estado ou à sociedade.

O debate público deve permanecer aberto à divergência, inclusive quando ela for incômoda.

10. REJEITAR O USO DA DESINFORMAÇÃO, DO MEDO E DA CONSTRUÇÃO DE INIMIGOS COMO INSTRUMENTOS DE MANIPULAÇÃO POLÍTICA

Propõe-se defender uma cultura política baseada no debate público, na transparência, na responsabilidade e no respeito à autonomia intelectual dos cidadãos.

O medo é uma experiência humana legítima, que pode ser explorada deliberadamente. **Narrativas de ameaça, pânico morais e a construção artificial de inimigos podem transformar inseguranças reais ou imaginárias em instrumentos de mobilização e controle.**

Governos e lideranças políticas devem enfrentar problemas reais sem:

- fabricar inimigos;
- disseminar deliberadamente informações falsas ou enganosas;
- estimular pânico para obter apoio;
- transformar adversários em inimigos da sociedade;
- substituir argumentos por ameaças;
- utilizar a insegurança coletiva para justificar restrições arbitrárias às liberdades;
- explorar deliberadamente vulnerabilidades emocionais, sociais ou identitárias para produzir obediência.

O debate democrático deve convencer pela argumentação, não pela exploração deliberada do medo.

A política pública não deve transformar a fragilidade humana em instrumento de dependência.

A democracia exige cidadãos capazes de participar do debate público, não obediência produzida pelo medo.

11. PROTEGER DIREITOS, DIGNIDADE E IGUALDADE SEM SUBORDINÁ-LOS A DOGMAS PARTICULARES

Propõe-se assegurar que a formulação e a execução das políticas públicas estaduais respeitem a dignidade humana, a igualdade perante a lei e a proteção contra discriminação.

Isso inclui especial atenção às condições que afetam:

- mulheres;
- crianças e adolescentes;
- pessoas LGBTQIAPN+;
- populações negras;
- povos indígenas;
- comunidades tradicionais;
- minorias religiosas;
- pessoas sem religião;
- demais grupos sujeitos a vulnerabilidade ou discriminação.

Políticas públicas destinadas à proteção desses grupos não devem ser enfraquecidas por imposições morais ou religiosas particulares que contrariem direitos fundamentais, evidências disponíveis ou princípios constitucionais.

A proteção de direitos não deve depender da adesão do cidadão à visão de mundo de uma maioria política, religiosa ou cultural.

Uma democracia não protege apenas aqueles que compartilham os valores da maioria, mas também o direito de quem discorda dela.

12. GARANTIR RAZÃO PÚBLICA, DEVIDO PROCESSO LEGAL E LIMITES AO USO INTIMIDATÓRIO DO PODER ESTATAL

Propõe-se que a atuação administrativa do Estado observe rigorosamente:

- devido processo legal;
- igualdade de tratamento;
- transparência;
- motivação dos atos administrativos;
- proporcionalidade;
- direito de defesa;
- liberdade de expressão e de crítica.

Mecanismos administrativos, fiscais, regulatórios ou disciplinares não devem ser utilizados seletivamente para intimidar jornalistas, pesquisadores, educadores, artistas, organizações da sociedade civil, opositores políticos ou cidadãos em razão de suas opiniões.

O Estado deve enfrentar ilegalidades com critérios objetivos, públicos e pessoais.

A autoridade pública não deve ser utilizada para criar medo jurídico como mecanismo de conformidade.

O exercício legítimo da crítica não deve ser tratado como ameaça à ordem pública.

O Estado deve ser forte o suficiente para aplicar a lei, mas limitado o suficiente para não transformar a própria autoridade em instrumento de silenciamento.

13. ORIENTAR A RESSOCIALIZAÇÃO E A SAÚDE PÚBLICA POR EVIDÊNCIAS, NÃO POR DOGMAS

Propõe-se que políticas de saúde e de ressocialização criminal sejam orientadas pelas melhores evidências científicas disponíveis.

Na saúde pública, decisões sobre prevenção, vacinação, tratamentos, protocolos e políticas sanitárias devem considerar critérios científicos, epidemiológicos e técnicos, sem subordinação a pseudociências ou a crenças religiosas e morais particulares.

No sistema prisional, políticas destinadas à redução da reincidência e à reinserção social devem priorizar estratégias cuja eficácia possa ser demonstrada, incluindo, conforme a evidência disponível:

- educação formal;
- qualificação profissional;
- trabalho;
- acompanhamento psicológico;
- manutenção de vínculos sociais;
- apoio ao egresso.

A assistência religiosa pode coexistir com essas políticas no respeito à liberdade de crença, mas não deve ser apresentada como substituta de políticas estruturais de ressocialização quando não houver evidência suficiente para atribuir-lhe eficácia autônoma na redução da reincidência.

A administração pública deve distinguir respeitosamente entre o direito à experiência religiosa individual e a obrigação do Estado de utilizar políticas públicas eficazes.

UMA MINAS GERAIS MAIS LIVRE, CRÍTICA E CIENTÍFICA

Os desafios de Minas Gerais não serão resolvidos apenas com obras, leis ou discursos.

Uma sociedade capaz de enfrentar problemas complexos precisa de cidadãos capazes de compreender a complexidade.

Precisa de crianças, jovens e adultos que saibam perguntar.

Precisa de escolas, universidades, instituições e espaços públicos que valorizem a investigação.

Precisa de uma imprensa livre.

Precisa de uma produção cultural livre.

Precisa de ciência capaz de investigar sem submissão política.

Precisa de instituições capazes de reconhecer evidências e corrigir seus próprios erros.

Precisa de políticas públicas que aprendam com seus resultados.

E precisa, sobretudo, de liberdade para pensar.

A ciência não oferece certezas absolutas. Ela oferece, na verdade, algo talvez muito mais valioso: um método para reconhecer nossa própria falibilidade, testar nossas crenças, corrigir nossos erros e aproximar-nos continuamente de melhores respostas.

Não propomos uma ciência subordinada a governos.

Não propomos que o Estado determine o que os cidadãos devem pensar.

Não propomos substituir um dogma por outro.

Propomos algo mais fundamental:

UMA MINAS GERAIS EM QUE MAIS PESSOAS TENHAM ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PENSAR POR SI MESMAS.

Uma sociedade intelectualmente autônoma é mais capaz de resistir à desinformação e à exploração deliberada de suas próprias vulnerabilidades.

Uma Minas Gerais que valorize a curiosidade em vez da submissão.

A pergunta em vez do dogma.

A evidência em vez do boato.

A investigação em vez da certeza fácil.

O debate em vez do medo.

A pluralidade em vez da conformidade.

A liberdade de pensamento em vez da imposição de verdades.

Porque enfrentar a fragilidade humana com lucidez é mais emancipador do que entregá-la àqueles que prometem segurança em troca de obediência.

COMPROMISSO

Por estar inteiramente de acordo com os termos desta Carta-Compromisso, ciente de que será publicamente divulgada, firmo o presente compromisso juntamente com a iniciativa subscritora, **Um Pingo de Ciência**, aqui representada por seu fundador, **Wiler Antônio do Carmo Júnior**, que, por sua vez, também se compromete a auxiliar, dentro de suas possibilidades, com subsídios técnicos, científicos e informacionais para a concretização das propostas acima apresentadas.

XXXXXXXXXX

Candidato(a) ao Governo de Minas Gerais

WILER ANTÔNIO DO CARMO JÚNIOR

Fundador do Um Pingo de Ciência

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Esta Carta-Compromisso é inspirada nos princípios apresentados no ***Manifesto pelo pensamento crítico em novos tempos de obscurantismo***, escrito e publicado por Wiler Antônio do Carmo Júnior no site oficial do Um Pingo de Ciência (disponível em <https://umpingodeciencia.com.br/manifesto-pelo-pensamento-critico-em-novos-tempos-de-obscurantismo/>).

Um pingo de ciência em um deserto de desinformação.

Pela liberdade de pensar. Pela ciência. Pela humanidade.